

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A
NOME FANTASIA: DROGARIA BIG BENN LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL RAIMUNDO LEÃO, S/N, ESQUINA COM A AV. FELICIANO COELHO. N.505
BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: CAMETÁ-PA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA EUNICE PRESTES RODRIGUES CRF/PA 3698
Elykarla Silva da Conceição
Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos
Thelma de Oliveira Araújo
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA
Protocolo 849673

Portaria Nº 737 DE 03 DE JULHO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e considerando o teor do processo nº 2015/138736.
R E S O L V E:
CESSAR, a contar de 06.07.2015, os efeitos na Portaria Nº 276 de 23.02.2015, publicada no DOE nº 32.840 de 05.03.2015, que designou o servidor JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ESTUMANO, matrícula nº 5563313/3, cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado na DIRETORIA TÉCNICA, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO, padrão FG-4.
Portaria Nº 738 DE 02 DE JULHO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e considerando o teor do processo nº 2015/255609.
R E S O L V E:

I- CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 592 de 21.05.2012, publicada no DOE nº 32172 de 05.06.2012, que designou a servidora MÁRCIA HILÁRIA MORAES DE AQUINO, matrícula nº 5562007/1, cargo TÉCNICO EM PATOLOGIA, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, para exercer a Função Gratificada de SECRETÁRIO, padrão FG-3.
II- DESIGNAR, o servidor RAIMUNDO FELIPE DOS SANTOS JUNIOR, matricula nº 86304/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, lotado no LABORATÓRIO CENTRAL, para exercer a Função Gratificada de SECRETÁRIO, padrão FG-3.
Portaria Nº 742 DE 03 DE JULHO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e considerando o teor do processo 2015/138736.
R E S O L V E:
CESSAR, a contar de 06.07.2015, os efeitos na Portaria Nº 293 de 03.03.2015, publicada no DOE nº 32.840 de 05.03.2015, que autorizou o servidor JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ESTUMANO, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 5563313/3, lotado na DIRETORIA TÉCNICA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.07.2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Protocolo 849778

Portaria Nº 0744 DE 03 DE JULHO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, E CONSIDERANDO O PARECER JURÍDICO E O DESPACHO DA SEAD NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2015/79772.
R E S O L V E:
I - CEDER a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, a servidora ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA, matrícula nº 57173490/1, cargo de ENFERMEIRO, lotada no LABORATÓRIO

CENTRAL;
II - A cessão resta autorizada com a remuneração do servidor cedido, acrescido dos respectivos encargos sociais, com ônus para o ente cedente, nos termos do art. 4º, inciso II c/c art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013;
III - Cabe ao ente cedente, nos termos do art. 5º, § 1º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013; apresentar mensalmente ao cessionário, o valor a ser reembolsado, acompanhado de planilha discriminando as parcelas que compõe a remuneração do servidor cedido;
IV - Cabe ao ente cessionário apresentar mensalmente à SESPA, a frequência mensal, atestada pela chefia imediata e ratificada pela área de recursos humanos, bem como efetuar o reembolso no mês subsequente;
V - A cessão terá prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.07.2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Protocolo 849886

OUTRAS MATÉRIAS

DIÁRIO OFICIAL Nº. 32.907 DE 08/07/2015
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/ SESPA/2015

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 046/SESPA/2014, Processo nº 106388/2014, homologado pela Secretária de Estado de Saúde Pública em 28/04/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.906 de 16/06/2015.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição dos itens fracassados no P.E SRP 355/2013 de medicamentos para o atendimento de pacientes portadores de diabetes mellitus, por um período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 08/07/2015 a 08/07/2016.
Empresa: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.003.408/0001-30, com sede na, Rod. BR 316 KM 06 Alameda Leopoldo Teixeira - Levilândia - CEP: 67030-025, fone: (91) 3255-5616, e-mail: licitacoes@cristalfarma.com.br, neste ato representada pela Sra. MARGARETH DOS SANTOS BRITO, portadora do RG nº 1462039 SSP/PA do CPF/MF nº 280.240.792-91.

ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR UNIT. R\$	V. TOTAL
01	Insulina Aspart 100UI/ml.	Frasco 10 ml	4.000	R\$ 62,25	R\$ 249.000,00
02	Insulina Aspart 100UI/ml.	Refil 3 ml	6.000	R\$ 23,74	R\$ 142.440,00
03	Insulina Aspart 100UI/ml.	Flexpen® (CANETA APLICADORA COM 3 ml)	6.000	R\$ 21,32	R\$ 127.920,00
04	Insulina mista 30% Aspart 70% Protamina.	Refil 3 ml	2.000	R\$ 28,07	R\$ 56.140,00
05	Insulina mista 30% Aspart 70% Protamina.	Flexpen® (CANETA APLICADORA COM 3 ml)	2.000	R\$ 30,87	R\$ 61.740,00

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Protocolo 849575

RESOLUÇÃO Nº 81, DE 02 DE JULHO DE 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria Nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- Considerando a Resolução CIT nº 4, de julho de 2012 que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).
- Considerando a deliberação AD REFERENDUM da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA.
Resolve:
Art. 1 º - Aprovar a recomposição do Teto Financeiro Assistencial de Média e Alta Complexidade do Estado do Pará, no valor global de R\$ 1.031.323.985,10 (Hum bilhão, trinta e um milhões, trezentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).
Art. 2º - O montante destinado para repasse direto aos Fundos Municipais de Saúde é de R\$ 715.130.996,34 (setecentos e quinze milhões, cento e trinta mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos).
Art. 3º - O montante destinado para transferência ao Fundo Estadual de Saúde é de R\$ 284.903.942,66 (duzentos e oitenta e quatro milhões, novecentos e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos).
Art. 4º - Retirar do teto financeiro do município de Breu Branco, recursos financeiros, de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) anuais;
Art. 5º - Alocar do teto financeiro do município de Tucuruí, recursos financeiros, de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) anuais;
Art. 6º - Retirar do teto financeiro sob Gestão Estadual, recursos financeiros, de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 1.885.185,96 (Hum milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos) anuais;
Art. 7º - Alocar no teto financeiro do município de Ananindeua, recursos financeiros, de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 1.885.185,96 (Hum milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos) anuais;
Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 02 de julho de 2015.
Vitor Manuel Jesus Mateus.

Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.